



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 071/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.*

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.15 – 26.782.0022.2063 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 500	R\$ 2.500,00
02.18 – 20.606.0026.2069 – 4.4.90.52 – FR 05 – Ficha nº 550	R\$ 5.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.23 – 23.695.0025.2068 – 3.1.90.16 – FR 01 – Ficha nº 637	R\$ 2.500,00
02.18 – 20.606.0026.2069 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 549	R\$ 5.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de Julho de 2014.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

